



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ

VOTAÇÃO	
Data	Resultado
17/11/03	AP. UNAN.
OBSERVAÇÕES	
Data	Resultado
R. U.	25/08/03 Rejeitado 6x4
Vistas:	
Outros:	

PROJETO DE LEI Nº 2.149, DO EXECUTIVO.

COMISSÕES PERMANENTES DE

CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE.

PROCESSO Nº 554/03 DATA 22 / 08 / 2003

PROMOVENTE: PREFEITURA MUNICIPAL

ASSUNTO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR
UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 15.400,00 , COM
REDUÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ

Rua do Comércio, nº 580 - Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 - E-mail: camarabutia@terra.com.br

A T O N.º 573/03.

**INCLUI O PROJETO DE LEI
Nº 2.149 ,DO EXECUTIVO, NA PAUTA
DOS TRABALHOS.**

Ver. **MANOEL JOSEFINO VIANA DA ROSA** , Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, de conformidade com o artigo 34, inciso I, letra "f", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, inclui na pauta dos trabalhos, o Projeto de Lei nº 2,149, do Executivo.

Outrossim, a Presidência, usando das atribuições que lhe confere o artigo 49, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, e encaminha o Projeto para às Comissões Permanentes, para na forma regimental, receber o Parecer das mesmas.

Sala das Sessões, 22 de agosto de 2003.

Ver. **MANOEL JOSEFINO VIANA DA ROSA**
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em, 22 de agosto de 2003

Ver^a **GLADIS MARIA MATOS MENEZES**
1ª SECRETARIA

" PRESERVE A VIDA. SEJA UM DOADOR "



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ



PROJETO DE LEI Nº 2149/2003

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 15.400,00, COM REDUÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

FERNANDO RUSKOWSKI LOPES, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar no valor de R\$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais), sob a seguinte classificação orçamentária.

ÓRGÃO 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	R\$ 15.400,00
U. Org. 01 – Secretaria municipal de Agricultura e Meio Ambiente	R\$ 15.400,00
Projeto 1.049 – Construção, Equipamento e Manut. do Shopping Rural	R\$ 15.400,00
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações	R\$ 15.400,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....**R\$ 15.400,00**

Art. 2º - Servirá para cobertura do Crédito Suplementar solicitado a redução das seguintes dotações:

ÓRGÃO 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	R\$ 15.400,00
U. Org. 01 – Secretaria municipal de Agricultura e Meio Ambiente	R\$ 15.400,00
Projeto 1.048 – Equipar e Moder. A Sec. de Agricultura e Meio Ambiente	R\$ 4.000,00
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 4.000,00
Projeto 1.049 – Construção, Equipamento e Manut. do Shopping Rural	R\$ 6.500,00
3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo	R\$ 4.500,00
3.3.90.39.01.00.00 – Serviços de conservação	R\$ 2.000,00
Projeto 1.051 – Modernização e conservação da Feira Livre Municipal	R\$ 3.000,00
3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo	R\$ 1.000,00
3.3.90.39.01.00.00 – Serviços de conservação	R\$ 1.000,00
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações	R\$ 1.000,00
Atividade 2.110 – Manutenção e Ampliação do Programa Troca Troca	R\$ 1.900,00
3.3.30.41.02.00.00 – Programa Troca Troca	R\$ 1.900,00

TOTAL DAS REDUÇÕES.....**R\$ 15.400,00**

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 22/08/2003

FERNANDO RUSKOWSKI LOPES
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA

```

----- Extrato de Conta Corrente -----
gencia: 1368 Conta: 000000007908 De: 10/08/2003 a 20/08/2003 Pag: 00001 / 00002
----- PM BUTIA-PTA -----
Data Bal. Historico Documento Orig Lote V a l o r
0206 Saldo Anterior em 02/06/2003 0,00C
2008 630-ANOT.CRED 0136800 1368 03270 369,31C
2008 Saldo Final 369,31C
-----
JUCOS 0,00
IOF 0,00
CPMF 0,00
-----

```



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 - Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 - E-mail: camarabutia@terra.com.br

Des.
4/10

A
MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES
NESTA

O Vereador, abaixo firmado, na forma regimental
, apresenta em regime de urgência, o seguinte.

REQUERIMENTO Nº 561/03

REQUER a inclusão na pauta da ordem do dia
da sessão ordinária da data de 06/10/2003.

PROJETO DE Lei nº 2.149/03

Sala das sessões, 03/10/ 2003

VERº. 

* PRESERVE A VIDA. SEJA UM DOADOR *



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 - Fone/Fax 652- 780
Fone 652-5483 - E-mail: camarabutia@terra.com.br

20/09/2003

MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES
NESTA

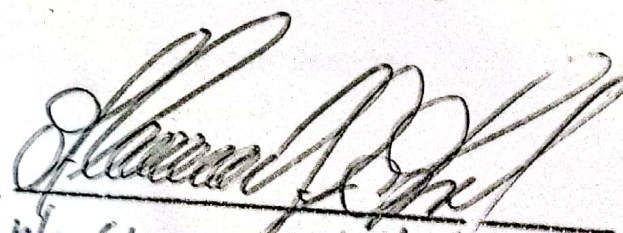
O Vereador, abaixo firmado, na forma regimental
, apresenta em regime de urgência, o seguinte,

REQUERIMENTO Nº 553/03

REQUER a inclusão na pauta da ordem do dia
da sessão ordinária da data de 29/09/2003.

PROJETO DE Lei nº 2.149/03

Sala das sessões, 26/09/2003

VER: 
Alcebinaes José Antunes

* PRESERVE A VIDA. SEJA UM DOADOR *



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 555 - Fone/Fax 552-1730

A
CÂMARA DE VEREADORES DE BUTIÁ
NESTA

O Versador Alcebrades Andrin
, abaixo assinado, na forma regimental, apresenta, em regime de
urgência, o seguinte,

REQUERIMENTO N.º 566/03

REQUER a inclusão na Pauta da Ordem do Dia da
Sessão Ordinária da data de 20/10/2003, para votação, a
seguinte matéria:

- O Projeto de Lei nº 2149/03

Sala das Sessões, 17/10/03

" PRESERVE A VIDA. SEJA UM DOADOR "



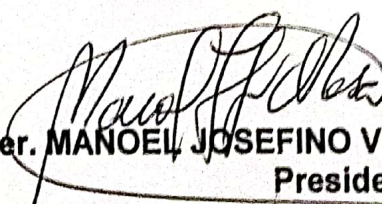
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 - Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 - E-mail: camarabutiá@terra.com.br

AUTÓGRAFO n.º 595/03 .

PROJETO DE LEI Nº 2.149, DO EXECUTIVO
DATA: 22 de AGOSTO de 2003.

Ver. MANOEL JOSEFINO VIANA DA ROSA , Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais, DECLARA que, nesta data, esta Casa Legislativa , APROVOU em Sessão , o Projeto de Lei nº 2.149/2003, do Executivo, por unanimidade.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em , 17 de novembro DE 2003


Ver. MANOEL JOSEFINO VIANA DA ROSA
Presidente

" PRESERVE A VIDA. SEJA UM DOADOR "